

Objeto do Aditamento: a execução de serviços extras no valor de R\$ **14.266,86** (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), sendo a supressão no valor de R\$ 11.930,75. (Onze Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos) dos valores constantes do contrato inicial e acréscimo no valor de R\$ 26.197,61 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 99.636,19 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias** e vigência contratual por mais **165 (cento e sessenta e cinco) dias** a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 02.05.06

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Baltasar de Melo Filho (pela Contratada).

P. P. 1743

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 003/2006**

OBJETO: Execução de 4.780,50m² de calçamento em paralelepípedo na cidade de Curral Novo do Piauí - PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Av. Boa Esperança, S/Nº - Centro - Estado do Piauí, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de Junho de 2006.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ** da importância de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

Curral Novo do Piauí(PI), 29 de Maio de 2006

Adriano Fernandes de Moraes
Presidente da CPL

P. P. 1741

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 620/2006;

Convênio: nº 042/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção da praça central na sede do Município-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 163.231,53 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e hum reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 43.321,53 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e hum reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 03 (três) de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 25.05.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Raimundo José Almeida de Araújo, pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 325/2006;

Convênio: nº 043/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Execução dos serviços de 1.980,00m² de calçamento em paralelepípedo na sede do Município de Santa Luz-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 67.259,40 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 37.259,40 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e outra de R\$ de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 25.05.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Raimundo José Lima de Araújo, pela Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 435/2005;

Convênio: nº 044/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de 02 (duas) quadras de esportes na zona rural e a pavimentação de 5.000m² de calçamento na sede do Município;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 265.349,79 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 65.349,79 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) e R\$ 04 (quatro) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 25.05.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José Alencar Pereira, pela Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 249/2006;

Convênio: nº 045/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Simplício Mendes;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Execução dos serviços de 5.320,00m² de calçamento em paralelepípedo na sede do Município de Simplício Mendes-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 168.705,18 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 48.705,18 (quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos) e outra de R\$ de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 25.05.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José de Sousa Lopes, pela Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 263/2006;

Convênio: nº 046/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Execução dos serviços de calçamento em paralelepípedo, numa área de 5.030,00m², na sede do Município de Murici dos Portelas-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 172.173,20 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$ 43.173,20 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) e 03 (três) de R\$ de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 25.05.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Auridea Santos Portela, pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI.

P. P. 1740

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 001/2006**

OBJETO: Execução de calçamento em paralelepípedo no Povoado Santo Antônio.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Praça Central, 350 - Centro - Estado do Piauí, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de junho de 2006.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirida mediante o recolhimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ** da importância de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

Conceição do Canindé(PI), 29 de Maio de 2006.

Moisés Pereira da Costa Filho
Presidente da CPL

P. P. 1730